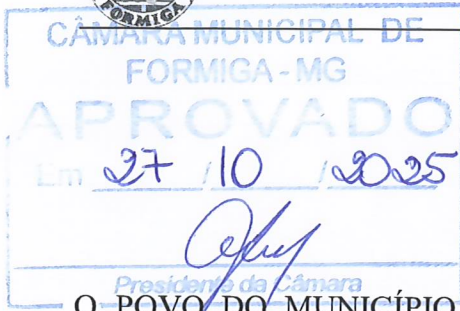




MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 107/2025.



Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 132.077,70 (cento e trinta e dois mil, setenta e sete reais e setenta centavos), conforme descrito abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01.11.002	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0.0360	Apoio a Arte e Cultura - PNAB	
3.3.50.43	Subvenções Sociais Ficha: 1148 Recurso: 1.719	R\$ 99.311,32
13.392.20.2853	Manutenção da Arte e Cultura - PNAB	
3.390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Cient. Desport Ficha: 1156 Recurso: 1.719	R\$ 32.766,38
TOTAL		R\$ 132.077,70

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, ficam anuladas as dotações abaixo discriminadas:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01.11.002	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.20.1639	Aquisição de Equipamentos para Arte e Cultura - PNAB	
44.90.52	Equipamentos e Matrial de Permanente Ficha: 1151 Recurso: 1.719	R\$ 132.077,70



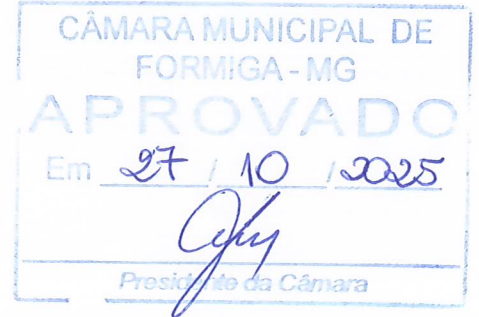
MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

TOTAL		R\$ 132.077,70
--------------	--	-----------------------

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 23 de julho de 2025.

LAERCIO DOS REIS Assinado de forma
GOMES:76137139 digital por LAERCIO
DOS REIS
620 GOMES:76137139620
LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga



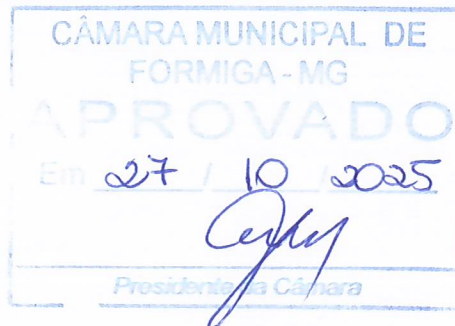


Ref.: Solicita PL para abertura de crédito suplementar

Formiga, 23 de julho de 2025.

De: Alex Sandro Alvarenga Arouca
Secretário Municipal de Cultura

Para: Laércio dos Reis Gomes
Prefeito Municipal de Formiga



Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicita-se elaboração de Projeto de Lei, que autoriza **abertura de crédito suplementar**, no valor total de R\$ 132.077,70 (cento e trinta e dois mil, setenta e sete reais e setenta centavos), para fazer face às despesas de que trata de uma modificação no orçamento para adequação ao Plano de Aplicação de Recursos – PAR que foi elaborado de acordo com o que foi decidido pelo Conselho de Cultura e pelos Agentes Culturais.

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01.11.002	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0.0360	Apoio a Arte e Cultura - PNAB	
3.3.50.43	Subvenções Sociais Ficha: 1148 Recurso: 1.719	R\$ 99.311,32
13.392.20.2853	Manutenção da Arte e Cultura - PNAB	
3.390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Cient. Desport Ficha: 1156 Recurso: 1.719	R\$ 32.766,38
TOTAL		R\$ 132.077,70

Para atender o artigo dessa suplementação o saldo será anulado da seguinte dotação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Secretaria Municipal de Cultura

Alameda Francisco Chico Goião S/N – Bairro: Santa Tereza – 37-99833-7350

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01.11.002	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.20.1639	Aquisição de Equipamentos para Arte e Cultura - PNAB	
44.90.52	Equipamentos e Material de Permanente Ficha: 1151 Recurso: 1.719	R\$ 132.077,70
TOTAL		R\$ 132.077,70

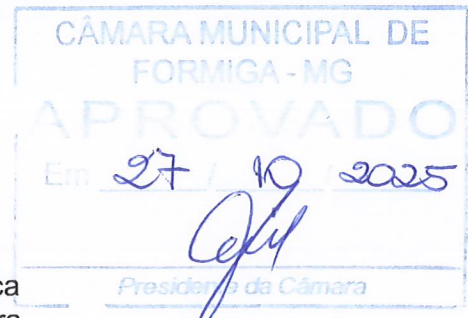
Ressalta-se que se tratam de recursos provenientes do Governo Federal para a Política Nacional Aldir Blanc (1.719), que serão utilizados para subsidiar as seguintes despesas:

- Editais de Fomento Cultural;
- Edital de Premiação para Pontos de Cultura (Política Nacional Cultura Viva)

Desde já, agradecemos e renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Alex Sandro Alvarenga Arouca
Secretário Municipal de Cultura

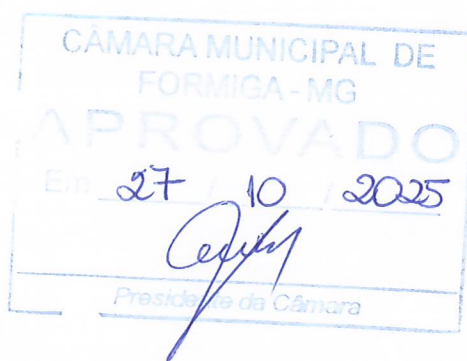


Assinantes

✓ **ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA**

Assinou em 23/07/2025 às 15:08:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

LW7 VYQ DK4 71Y



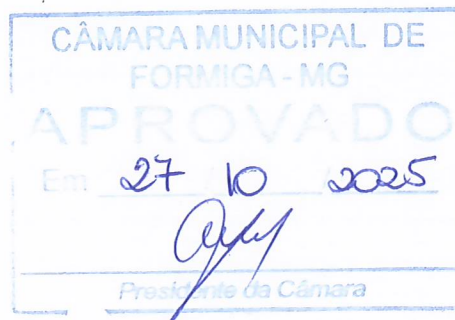
MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 78/2025

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 23 de julho de 2025

Senhor Presidente,



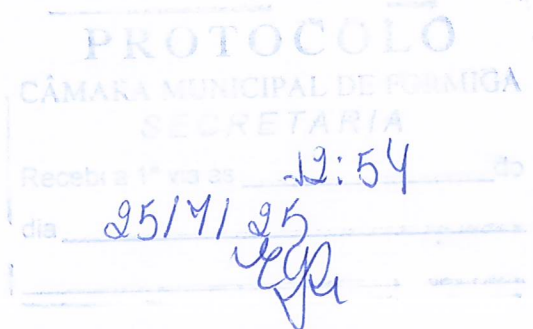
Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 132.077,70 (cento e trinta e dois mil, setenta e sete reais e setenta centavos), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizadas no âmbito da Pasta de Cultura, nos termos do documento anexo.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS Assinado de forma
GOMES:76137139 digital por LAERCIO
DOS REIS
620 GOMES:76137139620

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga



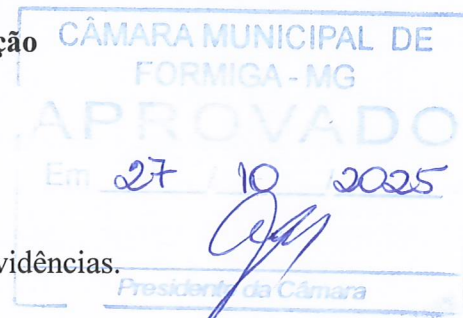
Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Parecer nº 130/2025



Projeto de Lei nº 107/2025

Ementa: Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relatório:

O Projeto de Lei nº 107/2025, tem por finalidade autorizar abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 132.077,70, (cento e trinta e dois mil, setenta e sete reais e setenta centavos).

Fundamentação:

A Comissão, por todos os seus membros, é favorável ao referido projeto, que visa autorizar abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 132.077,70, por meio da anulação de dotação orçamentária previamente existente, conforme art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/1964. Os recursos serão aplicados na Secretaria Municipal de Cultura, com base no Plano de Aplicação de Recursos (PAR) elaborado em conjunto com o Conselho Municipal de Cultura e os agentes culturais. As ações contempladas incluem apoio à arte e cultura e premiações culturais no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), utilizando recurso federal.

Conclusão:

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 21 de outubro de 2025.

Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro
Presidente

Evandro Donizetti da Cunha - Piruca
Relator

Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



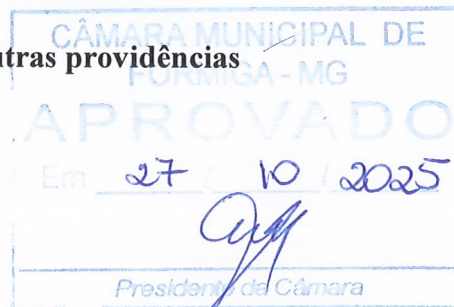
Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
Parecer nº 130/2025

Projeto de Lei nº 107/2025

Ementa: Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências

Autor: Poder Executivo

Relatório:



O Projeto de Lei nº 107/2025 tem por objetivo autorizar a abertura de crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$132.077,70 (cento e trinta e dois mil, setenta e sete reais e setenta centavos) em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Fundamentação:

A referida proposição visa autorizar o Município de Formiga a promover a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$132.077,70 (cento e trinta e dois mil, setenta e sete reais e setenta centavos) utilizando-se de recursos provenientes da anulação de dotação orçamentária, que serão aplicados no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura.


Conclusão:

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 08 de agosto de 2025.


Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa
Presidente


Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga
Relatora


Osânia Praci da Silva – Osânia Silva
Membro



Comissão de Serviços Públicos Municipais

Parecer nº 130/2025
Projeto de Lei Ordinária nº 107/2025

Ementa: Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

Autor: Prefeito de Formiga

Relatório:

O Projeto de Lei nº 107/2025, encaminhado pela Mensagem nº 78/2025 do Prefeito de Formiga, tem por finalidade autorizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 132.077,70 (cento e trinta e dois mil, setenta e sete reais e setenta centavos), por meio da anulação de dotação orçamentária previamente existente, conforme o art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/1964. Os recursos destinam-se à Secretaria Municipal de Cultura, com base no Plano de Aplicação de Recursos (PAR) elaborado em conjunto com o Conselho Municipal de Cultura e os agentes culturais.

As ações contempladas incluem apoio à arte e cultura e premiações culturais no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), utilizando recursos federais transferidos ao Município.

Fundamentação:

Após análise, a Comissão concluiu ser **favorável** ao projeto que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$ 132.077,70, considerando que a proposta está em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964 e não representa aumento da despesa orçamentária total, pois os valores serão obtidos mediante anulação de dotações existentes.

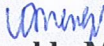
A iniciativa viabiliza a execução de políticas públicas culturais, em consonância com a Política Nacional Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.017/2020) e o princípio constitucional de fomento à cultura previsto no art. 215 da Constituição Federal.

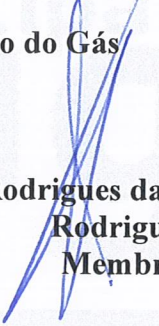
Conclusão:

Somos **favoráveis à condução do projeto a plenário** para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 7 de agosto de 2025.


Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás
Presidente


Wolkmar Geraldo Menezes – Wolkmar
Menezes
Relator


Daniel Rodrigues da Silva – Daniel
Rodrigues
Membro